



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 778, DE 08 DE MAIO DE 2026

CANCELAMENTO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DENOMINADO ESCOLA QUILOMBO ALDEIA: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, SABERES E EDUCAÇÃO INDÍGENA OFERTADO PELO PROGRAMA SABERES NO VALE: DIÁLOGOS ENTRE COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DO CAMPO PELA EDUCAÇÃO COM EQUIDADE - NA CIDADE DE CHAPADA GAÚCHA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por meio do Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), torna público o **cancelamento da seleção simplificada de discentes** para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) denominado Escola Quilombo Aldeia: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, saberes e educação Indígena.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Considerando, o disposto no item 8.10 do EDITAL Nº. 645, DE 16 de abril de 2026 que rege o processo de seleção simplificada para o preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) denominado Escola Quilombo Aldeia: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, saberes e educação Indígena.

1.2. Considerando o número insuficiente de inscrições para preenchimento das vagas ofertadas no município de Chapada Gaúcha.

1.3. Resolve cancelar o processo de seleção simplificada para o preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) denominado Escola Quilombo Aldeia: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, saberes e educação Indígena, na cidade de Chapada Gaúcha/MG.

Amanda Ferreira Silva e Almeida
Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ferreira Silva e Almeida, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, em 08/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 08/05/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584846** e o código CRC **FA298F92**.